



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



Imprensa Nacional



SEÇÃO



Ano CXLVI Nº 47

Brasília - DF, quarta-feira, 11 de março de 2009

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 137, DE 10 DE MARÇO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7º do Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1o Reconhecer, conforme consta do processo MCT no 01200.001611/2008-47, de 28 de maio de 2008, que os produtos e respectivos modelos descritos abaixo, desenvolvidos pela empresa **SMS Tecnologia Eletrônica Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o no 48.715.759/0001-87, atendem às condições de bens de informática e automação, desenvolvidos no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT no 950, de 12 de dezembro de 2006:

Produto 1: Equipamento de alimentação ininterrupta de energia microprocessado (UPS ou "No-Break");

Modelo: µSM Manager Net 4+.

Produto 2: Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos, montados, para equipamento de alimentação ininterrupta de energia microprocessado (UPS ou "No-Break");

Modelos: µNW Net Winner, µNWE Net Winner Expert, µSM Manager Net 3+, µST New Station, µSM Manager Net 4+, µSM Manager III Senoidal, µSS Sinus Double II, µSS Sinus Double LP, µST Net Station, µPV Power Vision, µPS Power Sinus e µTF Sinus Triphases.

Produto 3: Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos, montados, para Estabilizador de tensão microprocessado.

Modelos: µAP Progressive III, µRE Revolution VI e µSP Revolution Speed.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE